

PARECER JURÍDICO nº 005/2026

I RELATÓRIO

Submete-se à análise jurídica o Projeto de Lei nº 003, de 02 de fevereiro de 2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação do Parque Municipal de Rodeios do Município de Serafina Corrêa, passando a chamar-se “Parque Municipal de Rodeios Vitório Valar”.

A Exposição de Motivos justifica a proposição como forma de homenagem a cidadão que contribuiu de maneira relevante para a valorização da cultura gaúcha, para o fortalecimento do tradicionalismo local e para a implantação e consolidação do próprio parque municipal, destacando ainda que a iniciativa decorre de Indicação nº 35/2025 aprovada pelo Legislativo Municipal.

Os documentos exigidos no art. 10 da Lei Municipal nº 2.809, de 27 de junho de 2011, estão em anexo ao PL e foram devidamente conferidos pela Comissão competente.

II FUNDAMENTAÇÃO

Quanto a iniciativa, está adequada, já que proposta pelo prefeito.

Também, atende aos requisitos dispostos na Lei Municipal nº 2809/2011, que dispõe sobre a denominação dos bairros, logradouros e dos próprios municipais, e da Resolução nº 3, de 27 de setembro de 2011 que regulamenta seus procedimentos.

Verifica-se também que a proposição foi analisada previamente pela Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei apresentado.

Serafina Corrêa, 20 de fevereiro de 2026

Camila Dors Gasparotto

OAB/RS 98969

Assessora Jurídica